

EDITAL Nº 011/2019/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para as eleições de representantes, titular e suplente, do Corpo Discente de Graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do Centro de Artes da UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007,

CONVOCA:

Eleições para representantes do corpo discente de graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do Centro de Artes da UDESC.

1. DAS VAGAS:

1.1 10 (dez) vagas para titular e respectivo suplente do corpo discente de graduação no Colegiado Pleno do Departamento de Música do CEART/UDESC.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: **de 29 de abril a 07 de maio de 2019.**

2.2 Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h às 18 horas.

2.3 Local: Direção Geral do CEART.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Ser discente regularmente matriculado nos curso de Música do Centro de Artes da UDESC.

3.2 As inscrições de candidaturas são feitas por chapa, devendo constar os nomes dos candidatos a titular e a suplente, mediante requerimento único, endereçado à Comissão Eleitoral.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1 Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 07 de maio de 2019.

4.2 Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 08 de maio de 2019.

4.3 Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 09 de abril de 2019.

5. DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

5.1 Dia: 28 de maio de 2019

5.2 Horário: das 09h30min às 12h e das 13h30min às 18h00.

5.3 Local: Direção Geral do CEART

6. DA COMISSÃO ELEITORAL:

6.1 A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora Geral do Centro de Artes, será composta por 4 (quatro) membros da comunidade universitária, dentre eles o presidente e respectivo suplente.

6.2 A Comissão Eleitoral deverá ser instalada até às 19 horas do dia 6 de maio de 2019 e observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e à condução do processo eleitoral.

6.3 Caso os discentes optem pela realização de Assembleia Geral para a definição dos seus representantes, titulares e respectivos suplentes, conforme disposto no art. 208 do Regimento Geral da UDESC e na Lei Nº 7395, de 31/10/1985, deverão encaminhar à Direção Geral do CEART, até às 19 horas do dia 07 de maio de 2019, a relação dos representantes definidos para os Colegiados e cópia da Ata da Assembleia Geral, assinada por todos os presentes à sessão.

7. DOS ELEITORES:

7.1 Para as vagas, o colégio eleitoral da presente eleição será formado pelos discentes regularmente matriculados no curso de Graduação em Música do Centro de Artes da UDESC.

8. DA ELEIÇÃO:

8.1 Será considerado eleito o candidato (chapa) inscrito que obtiver a maioria dos votos válidos.

8.2 Em caso de empate, considerar-se-á eleito na contagem dos votos o candidato que tiver matrícula mais antiga, e no caso de persistir o empate, o mais idoso.

8.3 Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob a pena de ser invalidado.

8.4 O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto cumulativo, por procuração ou por correspondência.

8.5 A Comissão Eleitoral procederá ao escrutínio dos votos logo após o encerramento das eleições.

9. DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

9.1 Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, homologará e proclamará os eleitos, titular e suplente, conforme dispõe o presente Edital, e encaminhará os nomes, com a respectiva ata da eleição, ao Diretor Geral do CEART, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

10.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas.

10.3 A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 09 de maio de 2019, às 15hs.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida a Procuradoria Jurídica da UDESC.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do CEART